

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.300.278.435

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2021, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma Zoom, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: (a) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 05 de março de 2021, nas páginas 25 a 41, e no Jornal Valor Econômico, na edição de 05 de março de 2021, nas páginas C33 a C41; (b) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) e da Companhia com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2021, nas páginas 99 e 100, 156 e 69, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico nas edições dos dias 30, 31 de março, 01 e 02 de abril de 2021, nas páginas B4, B9 e B13, respectivamente.

PRESENCAS: Presentes os acionistas que participaram por meio da plataforma digital representando 76,12% do capital social votante da Companhia em Assembleia Geral

Ordinária, e aqueles que apresentaram boletins de voto à distância válidos, recebidos de acordo com as instruções divulgadas nos citados boletins e conforme as informações contidas nos mapas de votação elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM n.º 481/2009. Presentes, ainda, o Sr. Manuel Domingues de Jesus e Pinho pelo Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações; as Sras. Pia L. Peralta e Jessica Borre pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, como representante da administração da Companhia.

INFORMAÇÕES DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que convidou a Srta. Bárbara da Cunha Xavier, representante da acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. para lhe secretariar.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(1)** contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos e rerratificação da destinação de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(3)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento de novo mandato; **(4)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(5)** eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para cumprimento de novo mandato; **(6)** fixação da remuneração global anual dos Administradores; e **(7)** fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício corrente.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente haviam manifestado voto por meio do boletim de voto à distância e se desejava manifestar seu voto na presente Assembleia, para efeito de se desconsiderar o voto à distância, na forma do artigo 21-W, § 5º, inciso I, da Instrução CVM n.º 481/2009. Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do Mapa de Votação Sintético divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, § 4º, da Instrução CVM n.º 481/2009. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia, dispensando quaisquer

esclarecimentos por parte do representante da Administração, sendo ouvidos os representantes do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. Após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

(A) Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, ou seja, pelo voto favorável de 449.643.426 ações ordinárias, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações;

(1) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 97,88% de votos a favor, representados por 440.121.254 ações ordinárias, 2,12% de abstenções representados por 9.523.610 ações ordinárias, e nenhum voto contra, as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, estando presente a representante da Auditoria Independente neste momento;

(2) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 99,61% de votos a favor, representados por 447.912.417 ações ordinárias, 0,39% de abstenções representados por 1.732.447 ações ordinárias, e nenhum voto contra, a proposta da administração quanto à destinação do resultado do exercício de 2020, de R\$2.262.926.672,53 (dois bilhões, duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a ser destinado da seguinte forma:

- Não constituir reserva legal, uma vez que a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) prevê no art. 193, § 1º que a companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Tendo em vista que o montante de reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, excede 30% (trinta por cento) do capital social, a Companhia deixou de constituir reserva legal no exercício de 2020;

- R\$25.082.891,31 (vinte e cinco milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) serão alocados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

- R\$631.469.547,58 (seiscentos e trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) serão destinados à constituição de reserva especial de lucros, referentes aos efeitos do CPC 47;

- R\$811.756.318,88 (oitocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) foram pagos a título de dividendos intercalares, nas datas de 28 de maio de 2020, 26 de agosto de 2020 e 25 de novembro de 2020, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária;

- R\$232.674.005,79 (duzentos e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cinco reais e setenta e nove centavos) foram pagos a título de juros sobre o capital próprio, nas datas de 28 de maio de 2020, 26 de agosto de 2020, 25 de novembro de 2020 e 28 de dezembro de 2020, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária;

- R\$ 561.943.908,97 (quinhentos e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e oito reais e noventa e sete centavos) serão pagos aos acionistas, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a título de dividendos, sendo R\$105.908.629,92 (cento e cinco milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes e R\$456.035.279,05 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) a título de dividendos adicionais, o que equivale a R\$0,54373071298 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$1,63119213894 por Unit, e serão pagos até 31 de maio de 2021, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 04 de maio de 2021. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 05 de maio de 2021, inclusive.

Tendo em vista os impactos advindos do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, rerratificar a proposta de destinação de lucro líquido de 2019, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2020, de forma a destinar os impactos (agregados)

advindos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, no montante de R\$63.583.002,83 (sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, dois reais e oitenta e três centavos), para a reserva especial de lucros, tendo em vista que as demais destinações não foram afetadas.

Adicionalmente, consignar que o valor total destinado à reserva especial de lucros, qual seja, R\$695.052.550,41 (seiscentos e noventa e cinco milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) está suportado pela Proposta de Orçamento de Capital emitida pela Companhia.

Desta forma, a proposta de destinação de lucro líquido de 2019 no montante de R\$1.105.661.389,20 (um bilhão, cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e do prejuízo acumulado, no montante de R\$40.219.607,58 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), ficará da seguinte forma:

(I) R\$50.092.938,94 (cinquenta milhões, noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), serão alocados à conta de reserva legal, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 31 do Estatuto Social;

(II) R\$19.071.331,91 (dezenove milhões, setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) serão alocados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

(III) R\$340.340.345,16 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) serão destinados à constituição de reserva especial de lucros, sendo R\$276.757.342,33 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) referente à adoção do CPC 47, R\$103.802.610,41 (cento e três milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos) referente aos impactos do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 sobre o exercício de 2019 e compensação de prejuízos acumulados apurados como efeitos do referido Ofício sobre exercícios anteriores no

montante de R\$40.219.607,58 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos);

(IV) R\$320.051.262,12 (trezentos e vinte milhões, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) pagos aos acionistas, antecipadamente, a título de dividendos intercalares;

(V) R\$274.123.468,44 (duzentos e setenta e quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos aos acionistas, antecipadamente, a título de juros sobre o capital próprio; e

(VI) R\$61.762.435,05 (sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) serão pagos aos acionistas, até 31 de dezembro de 2020, a título de dividendos adicionais.

(3) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, após a análise do currículo e demais informações pertinentes a cada candidato, a eleição para o Conselho de Administração da Companhia de 13 (treze) membros titulares, com mandato a partir de 30 de abril de 2021 até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2022, a saber: os Srs. (a) **Reynaldo Passanezi Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 13282438-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 056.264.178-50, domiciliado na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, tendo sido computados 89,69% de votos a favor, representados por 403.288.101 ações ordinárias, 9,91% de votos contrários, representados por 44.561.092 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.795.671 ações ordinárias; (b) **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M607363, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 227.177.906-59, domiciliado na Rua Nascimento Silva, 224 Apt 301, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22421-020, tendo sido computados 91,15% de votos a favor, representados por 409.872.291 ações ordinárias, 8,45% de votos contrários, representados por 37.980.902 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.671 ações ordinárias; (c) **Reinaldo Le Grazie**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 9272808-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 022.513.098-02, domiciliado na Rua dos Escultores 403, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05469-010, tendo sido computados 99,59% de votos a favor, representados por 447.812.383 ações ordinárias, 0,01% de votos

contrários, representados por 40.810 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.671 ações ordinárias; (d) **Jaime Leôncio Singer**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 39874333-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 352.705.005-15, domiciliado na Rua Camargo Cabral, 30 apt. 131, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01453-090, tendo sido computados 91,16% de votos a favor, representados por 409.876.391 ações ordinárias, 8,45% de votos contrários, representados por 37.976.798 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.675 ações ordinárias; (e) **José João Abdalla Filho**, brasileiro, solteiro, banqueiro, portador da carteira de identidade nº 1439471-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 245.730.788-00, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 463, 13º andar Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20071-003, tendo sido computados 96,92% de votos a favor, representados por 435.805.001 ações ordinárias, 2,68% de votos contrários, representados por 12.048.192 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.671 ações ordinárias; (f) **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 19.360.232, expedida pela República da Colômbia, passaporte nº PE 101369, domiciliado na Avenida 82, nº 10-62, Bogotá, Colômbia, tendo sido computados 91,13% de votos a favor, representados por 409.746.391 ações ordinárias, 8,48% de votos contrários, representados por 38.107.422 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.051 ações ordinárias; (g) **César Augusto Ramirez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 4.344.455, expedida pela República da Colômbia, passaporte nº PE 135491, domiciliado na Calle 12, sur nº 18-168, Medellín, Colômbia, tendo sido computados 90,98% de votos a favor, representados por 409.086.001 ações ordinárias, 8,61% de votos contrários, representados por 38.701.516 ações ordinárias, e 0,41% de abstenções, representadas por 1.857.347 ações ordinárias; (h) **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RNE nº V485823-E, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF 232.512.958-61, domiciliado na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 04794-000, tendo sido computados 89,44% de votos a favor, representados por 402.175.948 ações ordinárias, 10,14% de votos contrários, representados por 45.607.569 ações ordinárias, e 0,41% de abstenções, representadas por 1.861.347 ações ordinárias; (i) **Fernando Bunker Gentil**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.262.470, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 760.378.008-04, domiciliado na 77, Rockwood Lane, Greenwich CT, 06830-3814, tendo sido computados 91,15% de votos a favor, representados por 409.872.415 ações ordinárias, 8,45% de votos contrários, representados por 37.976.798 ações ordinárias, e 0,40% de

abstenções, representadas por 1.795.651 ações ordinárias; (j) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 1: **Luis Augusto Barcelos Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 9470782-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 022.629.558-32, domiciliado na Alameda dos Tupiniquins, 176 apt 121, Moema, São Paulo- SP, CEP 04077-000, tendo sido computados 97,62% de votos a favor, representados por 438.979.310 ações ordinárias, 1,97% de votos contrários, representados por 8.873.879 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.675 ações ordinárias; (k) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 2: **André Fernandes Berenguer**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.864.602-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 127.759.138-57, domiciliado na Rua Bacopari, 57, Boaçaça, São Paulo – SP, CEP 05470-030, tendo sido computados 91,16% de votos a favor, representados por 409.910.201 ações ordinárias, 8,44% de votos contrários, representados por 37.942.988 ações ordinárias e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.675 ações ordinárias; (l) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 3: **Celso Maia de Barros**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 36.597.806, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 022.976.827-00, domiciliado na Rua Zapara, 256, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05434-030, tendo sido computados 99,60% de votos a favor, representados por 447.846.793 ações ordinárias, 0,001% de votos contrários, representados por 7.000 ações ordinárias, e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.071 ações ordinárias; (m) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 4: **Hermes Jorge Chipp**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.187.859-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF 233.128.907-72, domiciliado na Rua Souza Lima, 158, apartamento 1001, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22081-010, tendo sido computados 99,60% de votos a favor, representados por 447.846.193 ações ordinárias, 0,001% de votos contrários, representados por 7.000 ações ordinárias e 0,40% de abstenções, representadas por 1.791.671 ações ordinárias. Os membros do Conselho de Administração eleitos cumprirão o mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estende até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. A posse e a investidura dos Conselheiros ora eleitos ocorrerá a partir de 30 de abril de 2021 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável, sendo que os membros do Conselho de Administração eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Administradores”, nos termos do qual assumirá expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2

subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão. Os Conselheiros eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da CEMIG e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho de Administração da Companhia será a seguinte:

Conselho de Administração
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2021 até a Assembleia Geral Ordinária de 2022)
Titulares
Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG)
José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG)
Reinaldo Le Grazie (indicado pela acionista CEMIG)
Jaime Leôncio Singer (indicado pela acionista CEMIG)
José João Abdalla Filho (indicado pela acionista CEMIG)
Bernardo Vargas Gibsone (indicado pela acionista ISA)
César Augusto Ramírez Rojas (indicado pela acionista ISA)
Fernando Augusto Rojas Pinto (indicado pela acionista ISA)
Fernando Bunker Gentil (indicado pela acionista ISA)
Luis Augusto Barcelos Barbosa (como membro independente)
André Fernandes Berenguer (como membro independente)
Celso Maia de Barros (como membro independente)
Hermes Jorge Chipp (como membro independente)

(4) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 99,62% de votos a favor, representados por 447.927.393 ações ordinárias, 0,38% de abstenções, representadas por 1.717.471 ações ordinárias, e nenhum voto contra, a fixação do número de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, sendo referidos membros eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

(5) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: como MEMBROS TITULARES os Srs. (a) **Custódio Antonio de Mattos**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº MG 258.278, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 221.421.507-72, domiciliado na Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 165, Condomínio Parque Imperial, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-350, tendo sido computados 86,20% de votos a favor, representados por 387.609.167 ações ordinárias, 0,14% de votos contrários, representados por 615.414 ações ordinárias, e 13,66% de abstenções, representadas por 61.420.283 ações ordinárias e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Eduardo José de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01-005083/D - CRA/MG, inscrito no CPF 125.383.616-72, domiciliado na Rua dos Médicos, 793, Alípio de Melo, Belo Horizonte – MG, CEP 30840-020, tendo sido computados 86,20% de votos a favor, representados por 387.609.167 ações ordinárias, 0,14% de votos contrários, representados por 615.414 ações ordinárias, e 13,66% de abstenções, representadas por 61.420.283 ações ordinárias; (b) **Júlia Figueiredo Govtacaz Sant’Anna**, brasileira, solteira, bacharel em comunicação social, portador da carteira de identidade nº 10600559-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF 016.833.347-36, domiciliada na Rua Prof. Ortiz Monteiro, 276, apartamento 306, Bloco A, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22245-100, tendo sido computados 86,20% de votos a favor, representados por 387.609.171 ações ordinárias, 0,14% de votos contrários, representados por 615.414 ações ordinárias, e 13,66% de abstenções, representadas por 61.420.279 ações ordinárias e, como seu MEMBRO SUPLENTE, **Luiz Felipe da Silva Veloso**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº M-1525816-SSP/MG, inscrito no CPF 432.907.286-68, domiciliado na Rua Professor Otávio Coelho de Magalhães, 341, Mangabeiras, Belo Horizonte – MG, CEP 30210-230, tendo sido computados 86,20% de votos a favor, representados por 387.609.171 ações ordinárias, 0,14% de votos contrários, representados

por 615.414 ações ordinárias, e 13,66% de abstenções, representadas por 61.420.279 ações ordinárias; (c) **Manuel Domingues de Jesus e Pinho**, português, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF 033.695.877-34, domiciliado na Av. Rio Branco, 311, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-903, tendo sido computados 86,20% de votos a favor, representados por 387.614.605 ações ordinárias, 0,14% de votos contrários, representados por 611.414 ações ordinárias, e 13,66% de abstenções, representadas por 61.418.845 ações ordinárias; e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **João Henrique de Souza Brum**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 045929-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF 609.448.897-00, domiciliado na Av. Rio Branco, 311, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-903, tendo sido computados 86,20% de votos a favor, representados por 387.614.605 ações ordinárias, 0,14% de votos contrários, representados por 611.414 ações ordinárias, e 13,66% de abstenções, representadas por 61.418.845 ações ordinárias. Em observância ao disposto na alínea “a” do §4º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, por maioria, tendo sido computados 85,19% de votos a favor, representada por 66.018.284 ações ordinárias, elegeram, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 18.975.204, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 112.459.108-76, domiciliado na Rua Jacarandá, 121, Chácaras Bela Vista, Mairiporã – SP, CEP 07600-000 e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Alberto Jorge Oliveira da Costa**, português, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 28942048-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 125.191.318-02, domiciliado na Avenida do Pepê, 1004, apartamento 407, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22620-171, bem como os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, em votação em separado, por maioria, tendo sido computados 83,90% de votos a favor, representada por 130.134.566 ações preferenciais, elegeram, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, o Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 275.025, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF 248.933.788-21, domiciliado na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, Santa Inês, Mairiporã – SP, CEP 07600-000 e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Renato Venícius da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 46732494-3 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF 369.879.408-00, domiciliado na Rua Shiguemi Aiacyda, 226, Mariporã - SP, CEP 07600-000. O mandato dos membros do Conselho Fiscal eleitos é de 1 (um) ano e se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. A posse e investidura ocorrerá a partir

de 30 de abril de 2021 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas e pareceres do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os membros do Conselho Fiscal eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal”, nos termos do qual assumirão expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão. Ainda, os membros do Conselho Fiscal eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho Fiscal da Companhia será a seguinte:

Conselho Fiscal	
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2021 até Assembleia Geral Ordinária de 2022)	
Titulares	Suplentes
Custódio Antonio de Mattos	Eduardo José de Souza
Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna	Luiz Felipe da Silva Veloso
Manuel Domingues de Jesus e Pinho	João Henrique de Souza Brum
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários ordinaristas)	Alberto Jorge Oliveira da Costa (acionistas minoritários ordinaristas)
Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)	Renato Venícius da Silva (acionistas minoritários preferencialistas)

(6) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 88,50% de votos a favor, representados por 397.920.097 ações ordinárias, 11,09% de votos contrários, representados por 49.872.728 ações ordinárias, e 0,41% de abstenções, representadas por 1.852.015 ações ordinárias, a

fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia, para o período que se inicia na data da presente Assembleia Geral Ordinária e termina na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2022, no montante global de até **R\$16.284.831,00** (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais), não incluídos os encargos e benefícios, cabendo a distribuição ao Conselho de Administração. Consignar que os membros do Conselho de Administração percebam uma remuneração fixa mensal (“Honorários Mensais – Conselho de Administração”). No mês em que o membro do Conselho de Administração compareça a todas as reuniões, ele receberá o valor integral dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Caso o membro do Conselho de Administração falte a uma ou mais reuniões dentro do mês de competência, receberá metade dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. No mês em que não houver reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração receberão 100% (cem por cento) dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Os conselheiros de administração serão reembolsados pelas despesas que incorrerem no desempenho de suas funções, nos termos da política interna da Companhia.

(7) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 99,57% de votos a favor, representados por 447.712.789 ações ordinárias, 0,0001% de votos contrários, representados por 604 ações ordinárias, e 0,43% de abstenções, representadas por 1.931.447 ações ordinárias, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em **R\$10.168,00** (dez mil, cento e sessenta e oito reais) mensais (“Honorários Mensais – Conselho Fiscal”). Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente receberão os Honorários Mensais – Conselho Fiscal nos meses em que substituir o respectivo membro titular nas reuniões, dentro do mês de competência. No caso de haver mais de uma reunião no mês de competência, os Honorários Mensais – Conselho Fiscal serão divididos proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, recebendo o membro titular ou o suplente que o tiver substituído de modo proporcional; no caso de não haver reunião no mês de competência, o membro titular receberá o montante total dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal; no caso de haver reunião no mês de competência e não comparecerem nem o membro titular e nem o seu respectivo suplente, não serão devidos os Honorários Mensais – Conselho Fiscal. Os Conselheiros Fiscais residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia terão reembolsadas as despesas de alimentação, locomoção e estada necessárias ao seu comparecimento às reuniões ou ao desempenho de suas funções, nos termos da política da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. Reaberta a sessão, esta ata foi projetada e lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes (considerando-se também assinantes os acionistas que enviaram suas instruções de voto por meio de boletim de voto a distância ou que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação a distância, nos termos art. 21-V, § 1º da Instrução CVM nº 481/09).

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
Presidente

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

Acionistas:

Administração:

Conselho Fiscal:

Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
p. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.
p. Bárbara da Cunha Xavier

Alexandre Martos Gasquez

Camila Ferreira Martins

Gesiel Moura Mota

Marlo-Hur Toral Vieira

Rafael Vinicius Machado

BEST INVESTMENT CORPORATION; CARMIGNAC EMERGENTS; CARMIGNAC PORTFOLIO – EMERGENTS; FP CARMIGNAC EMERGING MARKETS; NOMURA MULTI MANAGERS FUND V - GLOBAL INFRASTRUCTURE EQUITY PREMIUM; LUIZ BARSÍ FILHO.

p. Rodrigo de Mesquita Pereira

ÁGORA DIVIDENDOS INDEX FIA; ÁGORA ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS; BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA; BRADESCO FIA MASTER SMALL CAP; BRADESCO FIA SMART ALLOCATION; BRADESCO FIA SUPER AÇÃO; BRADESCO FIM CRÉDITO PRIVADO INVEST NO EXTERIOR CH; BRADESCO FIM LONG AND SHORT; BRADESCO FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO FGTS CL; BRADESCO H FI EM ACÇÕES DIVIDENDOS; BRADESCO H FI EM ACÇÕES IBOVESPA; BRADESCO H FIA SMALL CAPS; BRADESCO MULTI PORTFOLIO FMP - FGTS CL; BRADESEG PARTICIPAÇÕES S/A; BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACÇÕES IBOVESPA; BRAM H FI EM ACÇÕES IBOVESPA GESTÃO; BRAM H FI EM ACÇÕES PASSIVO IBRX; ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACÇÕES IBOVESPA 157; PG PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

p. Ilana Chagas Sanches

PRISMA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

p. Caio Cezar Monteiro Ramalho